

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 566pwotk <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 08/11/2017 Projeto de resolução nº 480/2017 Protocolo nº 5397/2017 Processo nº 1280/2017</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco</p>	

**Concede Título de Cidadão Mato Grossense a Senhora GLORIA MARÍA GRÁNDEZ MUÑO.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato Grossense a **Senhora GLORIA MARÍA GRÁNDEZ MUÑO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A **Senhora GLORIA MARÍA GRÁNDEZ MUÑO**, solteira, natural da cidade de Bellavista, na Província Constitucional del Callao - Perú.

Formada em Serviço Social pela UFMT, sempre dedicando seus serviços a educação e a saúde do Estado do Mato Grosso, preocupada com a população e suas carências na área social. É Assessora Parlamentar do Deputado Sagúas, militante atuante em movimentos sociais e de mulheres, figura de destaque no estado do Mato Grosso, sempre lutando pelos direitos da sociedade.

Deste modo, pelos motivos pontualmente apresentados, por sua competência e pelos relevantes serviços prestados à sociedade mato-grossense, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense a **Senhora GLORIA MARÍA GRÁNDEZ MUÑO**, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto apresento a proposição legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua merecida aprovação.

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual